

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 36/2019**

**CEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Município de Quixadá/CE; **OBJETO:** o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito o imóvel destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Quixadá/CE, localizado à Travessa Tiradentes, nº 229, Centro, no Município de Quixadá/CE; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e José Ilário Gonçalves Marques.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** USIBANK Soluções Ambientais e Unidade de Tratamento de Resíduos Térmicos e Sólidos LTDA - ME; **OBJETO:** acrescer em 5% (cinco por cento), o valor do contrato que consiste *contratação de empresa para prestação de serviço continuado de apoio operacional, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos empregados em empresas de asseio e conservação do Estado do Ceará para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense, por meio dos seguintes profissionais: carregador, porteiro, operador de transporte multimodal e assistente de operações audiovisuais*, para fazer jus à previsão para pagamento de diárias constante da Cláusula Terceira do Instrumento original, no valor mensal de R\$ 7.444,87 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) Desta forma, o valor mensal do contrato passará de R\$ 148.897,37 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), para os atuais R\$ 156.342,24 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vládía Santos Teixeira e Irenice Maria de Avila.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** RM Serviços Empresariais LTDA - ME; **OBJETO:** acrescer no contrato que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de editorial e gráfica, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos do Estado do Ceará, para prestação de serviços continuados, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário cearense, o valor mensal R\$ 5.024,74 (cinco mil, vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), para fazer face ao acréscimo de 01 vaga de Designer Gráfico, representando um acréscimo de 7,778701% no valor do contrato, Desta forma, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 64.596,13 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e treze centavos) para os atuais R\$ 69.620,87 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e sete centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vládía Santos Teixeira e Glyne Grazielle Santos Rocha.

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2018**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** RM Serviços Empresariais LTDA - ME; **OBJETO:** repactuar o valor mensal do Contrato que tem por objeto a contratação de serviço continuado na área de educação, incluindo fornecimento de mão de obra uniformizada, cujos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e respectivas Convenções Coletivas de Trabalho no Ceará, para atender às necessidades da Creche do Poder Judiciário do Estado do Ceará em 2,148242%, sendo 1,244398% referente ao reajuste salarial da categoria; 0,743472% referente ao aumento do vale-alimentação; 0,139917% em razão do aumento da cesta básica e 0,020455% em razão do aumento do plano de saúde; tudo conforme determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará 2019. Com os reajustes acima descritos, o valor mensal do contrato passa de R\$ 116.154,98 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para os atuais R\$ 118.650,27 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), retroativamente a data de 1º de janeiro de 2019. Em razão do Decreto Municipal nº 14.350/2019, quando a tarifa para o serviço de Transporte Público Coletivo regular e complementar de passageiros no Município de Fortaleza passou de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), o contrato sofreu um reajuste de 0,147003%, e passa de R\$ 118.650,27 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), para os atuais R\$ 118.824,69 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), retroativamente a data de 26 de janeiro de 2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vládía Santos Teixeira e Glyne Grazielle Santos Rocha.

**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2016**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Criart Serviços de Terceirização de Mão-de-Obra Ltda; **OBJETO:** repactuar o valor mensal do Contrato que tem por objeto a contratação de serviços continuados de cerimonial nas unidades do Poder Judiciário cearense, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela convenção coletiva dos empregados em empresas de asseio e conservação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações constantes deste contrato, para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense em 3,967198%, sendo 3,160618% referente ao reajuste salarial da categoria; 0,663555% referente ao aumento do vale-alimentação; 0,124888% em razão do aumento da cesta básica; e 0,018137% em razão do aumento do plano de saúde; tudo conforme determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará 2019. Com isso, o valor mensal do contrato passa de R\$ 91.858,29 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e